



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 63 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 57/2021 de 21 dezembro de 2021, que autoriza afastamento de professora para Curso de Doutorado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de fevereiro de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.004082/2021-86

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 57/2021 - CONSEPE, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 21.12.2021, que autoriza o afastamento da Professora Ana Ester Maria Melo Moreira, lotada na Coordenação do Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar início ao Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Bahia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo acima mencionado.

*José Natanael Fontenele de Carvalho*

**José Natanael Fontenele de Carvalho**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria